



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2018, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/18 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/18.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO POLIGUINDASTE, E CAÇAMBAS METÁLICAS, ESTACIONARIAS DESTINADOS PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS VOLUMOSOS DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO - PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE, entidade de direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.097.383/0001-84, situada à Avenida Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE. Neste ato representado pelo Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, cédula de identidade nº 6.403.826 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.901.384-65, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada, simplesmente **CONTRATANTE**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Av. Costa e Silva, 5/Loja 4B, Centro, Paudalho/PE. CEP: 55.825-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.468.497/0001-41, neste ato representado pelo Sr. MANUEL FIDELIS DA SILVA FILHO, portadora da cédula de identidade nº 3.417.352 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.319.684-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a alteração no **CONTRATO Nº 101/2018**, com vistas ao acréscimo de 25% (por cento) dos quantitativos do ITEM 02, conforme planilha abaixo e nos termos do inciso I, alínea b, art. 65 da Lei nº 8.666/93.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT. EST. DE DIÁRIA MÊS	P.UNIT/ DIÁRIA	QUANT/ VEIC/ EQUIP	VALOR UNIT. MENSAL/ UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR GLOBAL 12 MESES
02	LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS METÁLICAS, ESTACIONARIAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 M ³ (QUATRO METROS CÚBICOS)	Diária	30	R\$ 19,00	5	R\$ 570,00	R\$ 2.850,00	R\$ 34.200,00
TOTAL GERAL								R\$ 34.200,00

Parágrafo Primeiro: O valor da adição do Contrato é de **R\$ 34.200,00 (Trinta e Quatro mil e duzentos reais)**;

Parágrafo Segundo: O valor do contrato, após o acréscimo passará de R\$ 264.840,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta Reais), para **R\$ 299.040,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil e Quarenta Reais)**.

Parágrafo Terceiro: A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de **12,913459 % (por cento)**.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 15.122.1502.2832.0000
Dotação Orçamentaria: 33.90.39

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.


CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO


A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


Paudalho, 20 de Agosto de 2020.


Município do Paudalho
Marcello Fuchs Campos Gouveia,
Prefeito
CONTRATANTE


JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
MANUEL FIDELIS DA SILVA FILHO
Representante
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
CPF nº 011.309.684-48

1. 
CPF nº 066.68434408